



LEI Nº. 914 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dá denominação de logradouro público no bairro Tavares – Rua José Sebastião Matias.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Rua José Sebastião Matias" o logradouro público situado no bairro Tavares, neste município.

Art. 2° O logradouro que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3° O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de setembro 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.

José Leandro Filho Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 32/14

Autoria: Vereador Alysson Gugu

Publicação
Publicado____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

20/14

Secretaria Municipal de Coverno